

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2235/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 82/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de alerta para evitar o esquecimento de crianças em veículos de transporte escolar no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

